

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2017

- - Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Soares dos Santos, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----

- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----

- - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Isabel Maria Agostinho Anágua da Silva. -----

Ausência: -----

- - A Senhora Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente da Câmara, está ausente devido a se encontrar de licença de parentalidade, deixando os parabéns a toda a família pelo nascimento da sua filha Maria. -----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO-----

- - O Senhor Vereador Lélío Lourenço, em seu nome e dos colegas de Vereação deu uma palavra de apreço e de parabéns ao Senhor Presidente da Câmara, pelo nascimento da Maria, votos de felicidades para a Maria e para a família. -----

Descentralização: -----

- - O Senhor Vereador perguntou relativamente a uma reunião do Conselho de Administração da Associação Nacional de Municípios Portugueses, se o Senhor Presidente esteve presente.---

- - O Senhor Vereador Mário informou que o Senhor Presidente pediu substituição direta, assim, não esteve ninguém do executivo presente. -----

- - O Senhor Vereador Lélío, continuou dizendo que foram aprovados um conjunto de medidas relevantes, é intenção do Governo e da Associação aprovar um conjunto de medidas

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

que são relevantes e determinantes no sentido de aprovar e implementar, no próximo círculo autárquico, para o futuro da gestão municipal das autarquias e das freguesias, mas este assunto ficará para outra ocasião.-----

Estradas:-----

- - O Senhor Vereador Lélío disse que, falando em estradas degradadas, o troço da Rua 25 de Abril em Arranhó está numa situação complicada e está quase intransitável, na semana passada foi feita uma intervenção, mas se chover volta a ficar mais complicada, carece de uma intervenção mais profunda.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA OLGA PORTO -----

Colaborador:-----

- - A Senhora Vereadora disse que, tem uma preocupação com um colaborador do Município que está destacado no serviço de recolha de lixo, noturno, o mesmo está descontente com o local de trabalho e pretende que o coloquem noutro local, nomeadamente, nos espaços verdes, serviço com o qual mais se identifica, disse ser uma situação complicada e que pode trazer algumas consequências nefastas, pelo que, na sua opinião, deviam ser tomadas algumas medidas para resolver este caso, que a preocupa, devido ao indivíduo ter uma situação problemática.-----

Estrada:-----

- - A Senhora Vereadora informou que na estrada da Quinta de Matos que vai ligar ao cruzamento com a estrada nacional – Recta da Fresca, tem um buraco muito grande, que precisa rapidamente de uma intervenção, na curva já dentro da estrada municipal.-----

RESPOSTAS DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

Descentralização:-----

- - A Senhora Vice - Presidente respondeu, dizendo que, não estiveram presentes, o Senhor Presidente já estaria em licença, certamente que irão ter informação e será transmitida na próxima reunião de Câmara.-----

- - A Senhora Vice-Presidente solicitou ao Senhor Vereador Mário Anágua, que passasse a responder à questão das estradas.-----

Estradas:-----

- - O Senhor Vereador Mário Anágua, informou dizendo que, a estrada na rua 25 de Abril em Arranhó, está, de facto, com muitos problemas, devido à passagem da conduta de água já há muitos anos, tem sido alvo de muitas roturas, mas já está a ser programada a sua reparação rapidamente, não estava programada mas é necessária e urgente, porque está muito degradada, tem que ser substituída a conduta na integra e depois alcatroada.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

- Relativamente à estrada da Quinta de Matos, está programada a sua repavimentação desde o cruzamento da Recta da Fresca (junto aos semáforos) até à ligação com a outra estrada, que vem do Casal do Telheiro. -----

Colaborador:-----

- - A Senhora Vice-Presidente continuou a responder, dizendo que, em relação ao colaborador do Município, tem conhecimento da situação e já tentou sensibilizar o trabalhador para outras tomadas de atitude e para que seja mais colaborante, no entanto, não se mostrou disponível para colaborar. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2017 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 23 de janeiro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção da Senhora Vice-Presidente, por não ter estado presente. -----.

PONTO N.º 2 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2017 -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de fevereiro de 2017. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----

Importa reforçar em €1.000,00 a dotação do projeto *GOP 21.002.2014/1 – ação 6 – “Aquisição de equipamento – Material didático”*; em €62.000,00 a dotação do projeto *GOP 24.005.2014/7 – ação 2 – “Manutenção e prolongamento da rede concelhia de saneamento – obras por empreitada”*; e em €21.000,00 a dotação do projeto *GOP 24.008.2016/4 – “Beneficiação e conservação de reservatórios de água”*; -----

Importa ainda reforçar a dotação dos projetos *GOP 33.001.2014/15 – “Aquisição de terrenos”*, *GOP 33.001.2014/16 – ação 1 – “Beneficiação e conservação de vias municipais - Empreitadas”* e *GOP 33.001.2014/17 – “Aquisição de sinalização diversa”*, no montante de €5.000,00, €200.000,00 e €5.000,00, respetivamente;-----

No âmbito da Maquinaria e Equipamento, torna-se necessário reforçar o projeto *GOP 43.002.2014/19 – ação 2 – “Aquisição de equipamento administrativo”*, no montante de €4.000,00; -----

Por fim, deverá ainda ser reforçada a dotação das classificações económicas *02/02.01.15 – “Prémios, condecorações e ofertas”*, *02/02.02.03 – “Conservação de bens”*, *02/02.02.14 –*

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

“Estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, 02/02.02.18 – “Vigilância e segurança”, no montante de €3.000,00, €7.000,00, €35.000,00, e €1.000,00, respetivamente; -----

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 2.ª alteração ao orçamento e a 2.ª alteração às GOP para 2017, as quais totalizam €372.900,00 e -€76.000,00, respetivamente. --- A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €50.000,00.» -----

PONTO N.º 3 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31/12/2016, NOS TERMOS DA LCPA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de fevereiro de 2017-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----

Nos termos das alíneas a) e b), ambas do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *diplomas que aprovam as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA)* – os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, assim como, identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior; -----

Dispõe a alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que as declarações são enviadas, até 31 de janeiro de cada ano, à assembleia municipal e à câmara municipal, quando envolvam entidades da administração local. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal as declarações de compromissos plurianuais pagamentos e recebimentos em atraso emitidas com referência a 31/12/2016, nos termos da LCPA. » -----

PONTO N.º 4 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ EUR: 300.000,00 PARA APOIO À TESOURARIA EM 2017 – ANÁLISE DE PROPOSTAS-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

- - Presente informação interna n.º 19/2016 –DFRH de 30 de dezembro de 2016, a fim de ser adjudicada a proposta apresentada pelo BPI, bem como, aprovar a minuta de contrato de empréstimo.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação interna n.º 19/2016 –DFRH de 30 de dezembro de 2016, a fim de ser adjudicada a proposta apresentada pelo BPI, bem como, aprovar a minuta de contrato de empréstimo -----

PONTO N.º 5 – HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E EXPLORAÇÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 23/01/2017 – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, datada de 19 de janeiro de 2017, do direito de uso privativo de espaço público para instalação de mobiliário urbano e exploração para fins publicitários ao concorrente n.º 1 – Extradireccional, Lda, pelo valor de € 3.350,00 -----

- - Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 23 de janeiro de 2017, aposto na informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, que mantém a intenção de adjudicar definitivamente a concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação de mobiliário urbano e exploração para fins publicitários ao concorrente n.º 01 – Extradireccional, Lda, pelo valor de € 3.350,00, cujo teor se transcreve:-----

“Atendendo a que, compete à Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 12.1 do programa da hasta pública, a decisão de adjudicação definitiva e à urgência de emitir despacho, com vista à celebração do contrato. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido, adjudicar definitivamente a concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação de mobiliário urbano e exploração para fins publicitários ao concorrente n.º 01 – Extradireccional, Lda, pelo valor de € 3.350,00. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

- - Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23 de janeiro de 2017. -----

PONTO N.º 6 – MINUTA DO CONTRATO N.º 2/2017 – CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E EXPLORAÇÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS – ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A EXTRADIRECCIONAL, LDª. -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 1 de fevereiro de 2017 -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, que a seguir se transcreve: -----

- - « Na sequência da adjudicação definitiva à empresa Extradireccional, Lda. da concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação de mobiliário urbano e exploração para fins publicitários, proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto conjugado com o artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal aprove a minuta do contrato de concessão junto em anexo. » -----

PONTO N.º 7 – NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO N.º 036/CEI+/16 APRESENTADO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA N.º 1087331 À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO + PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE -----

- - Presente ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional, datado de 1 de fevereiro de 2017, a fim de ser aprovado o Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação da candidatura. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com o ofício do IEFP e a informação dos serviços, a aprovação do termo de Aceitação da Decisão de Aprovação da candidatura n.º 1087331 à Medida Contrato Emprego-Inserção + para pessoas com deficiência e incapacidade. -----

PONTO N.º 8 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ATAM – FORMAÇÃO PROFISSIONAL -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 26 de janeiro de 2017 -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

« Visando estabelecer uma parceria com a ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local, por forma a facilitar aos trabalhadores municipais o acesso à formação profissional nas diversas áreas, sendo a mesma ministrada na área do município, não havendo, por isso, a necessidade de recurso a deslocações ou a pagamento de taxas de inscrição e considerando, ainda, que esta é uma entidade promotora na área da formação autárquica proponho, no uso dos poderes que me foram delegados através do despacho n.º 11/2015-PC, de 16 de fevereiro, a aprovação da minuta do protocolo em anexo. » -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

PONTO N.º 9 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017 – 50% E 100%

DA REFEIÇÃO-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 1 de fevereiro de 2017, a fim de auxiliar economicamente os respetivos agregados familiares dos menores, no montante em cerca de € 340,18 (trezentos e quarenta euros e dezoito cêntimos). -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.” nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----

Considerando o estipulado no Despacho nº 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.-----

Nome do Aluno	Nível de ensino	Escalão	Valor do apoio	
			p/ Refeição	p/ Livros e Mat. escolar
Afonso Miguel Henriques António	Pré- escolar	A	100 %	-----
Mariana Raquel da Silva Mariano	1º ano – 1º ciclo	A	100 %	-----
Afonso Luís Faria Coelho	2º ano – 1º ciclo	B	50 %	-----

- Face ao exposto, proponho: -----

Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através das correspondentes comparticipações. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 340,18 (trezentos e quarenta euros e dezoito cêntimos).» -----

PONTO N.º 10 – ACEITAÇÃO E AFETAÇÃO PARA DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA CEDÊNCIA DE 3.105,30 M2 DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO VIÁRIO MUNICIPAL E ESPAÇOS VERDES – EN248 – ALCAMBAR, EM ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de Fevereiro -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que: -----

A Gucilarte, Construção Civil e Obras Públicas, Lda, tem em fase de acabamentos o bloco habitacional sito em EN248 – Alcambar, Arruda dos Vinhos – proc. obras particulares n.º 239/2004; -----

No âmbito do mesmo processo solicita que seja integrado no domínio público municipal a área de 3.105,30m². -----

A área a ceder é constituída por duas parcelas que se descrevem: -----

Parcela 1 – domínio público viário municipal: -----

Área de 2.030,50 m²; -----

Confrontações: Norte: José António Rodrigues de Carvalho; Sul: Ovidio Pombo; Nascente: Regueira da Cartaxaria e Poente: Estrada Municipal (EN248 – desclassificada). -----

Parcela 2 – espaço verde: -----

Área de 1 074,80 m²; -----

Confrontações: Norte: José António Rodrigues de Carvalho; Sul: Ovidio Pombo; Nascente: Regueira da Cartaxaria e Poente: Estrada Municipal (EN248 – desclassificada). -----

Se torna, por isso necessário aceitar para o Município de Arruda dos Vinhos, a título gratuito, as parcelas de terreno com as áreas supra identificadas, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 28.º da secção EE da Freguesia de Arruda dos Vinhos e de seguida remeter à Assembleia Municipal para proceder à sua afetação ao domínio público. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro delibere aceitar a cedência a título gratuito da Gucilarte – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, proprietária de duas parcelas de terreno com a área total de 3 105,30 m², a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

desanexar do prédio rústico inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 28.º secção EE da Freguesia de Arruda dos Vinhos, às quais foi atribuído o valor total de € 77.422,19 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois euros e dezanove cêntimos), apenas para efeitos de registo patrimonial (cf anexo I).-----

A Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal, para que este órgão nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, afete ao domínio público municipal a área de 3 105,30 m² de terreno destinado a domínio público viário municipal e espaço verde, sito na EN248 – Alcambar, Arruda dos Vinhos, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 28.º secção EE da Freguesia de Arruda dos Vinhos.» -----

PONTO N.º 11 – “PARQUE DAS ROTAS” – TERMO DE ACEITAÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de janeiro de 2017 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Ao abrigo do Aviso N.º CENTRO 16-2016-03 – Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução urbana, foi pelo Município, no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Arruda dos Vinhos, apresentada candidatura para a Execução do Parque das Rota. -----

Tendo sido aprovada a candidatura “Parque das Rotas” vem a Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, remeter o Termo de Aceitação da decisão de aprovação, tendo em vista titular o apoio financeiro concedido ao Município.» -----

PONTO N.º 12 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PARQUE URBANO DAS ROTAS DE ARRUDA DOS VINHOS – RELATÓRIO FINAL – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2016 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de janeiro de 2017 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que:-----

Em sede de audiência prévia não houve reclamações ao relatório preliminar do Procedimento de Concurso Público N.º 14/2016, foi elaborado pelo júri do procedimento o Relatório Final de Análise de Propostas, o qual mantém a intenção de adjudicação da Empreitada de Execução de Parque Urbano das Rotas em Arruda dos Vinhos ao concorrente n.º 11, “Cordivias, Engenharia, Lda” pelo valor de € 1.148.931,31 (um milhão, cento e quarenta e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

oito mil, novecentos e trinta e um euros e trinta e um cêntimos) mais IVA e um prazo de execução de 150 dias. -----

Proponho que: -----

Seja aprovado o Relatório Final de Análise de Propostas e adjudicada a Empreitada de Execução de Parque Urbano das Rotas em Arruda dos Vinhos ao concorrente n.º 11, “Cordivias, Engenharia, Lda” pelo valor de € 1.148.931,31 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e um euros e trinta e um cêntimos) mais IVA e um prazo de execução de 150 dias.» -----

PONTO N.º 13 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de janeiro de 2017 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando:-----

Decorrido o período de inquérito público nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT). -----

Nestes termos, proponho que: -----

A Câmara tome conhecimento que não foram recebidas quaisquer sugestões, observações ou reclamações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da alteração ao Plano Diretor Municipal, nos termos do artigo 118.º do RJIGT. -----

Aprove a proposta de alteração do PDM e remeta a mesma para a CCDRLVT, afim de esta entidade promover a conferência procedimental, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT. » -----

PONTO N.º 14 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DA EMPRESA AMBIGROUP DEMOLIÇÕES S.A., SITA EM RUA DO ESPARGAL, N.º 38, FREGUESIA DE ARRANHÓ-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de janeiro de 2017 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando:-----

A empresa Ambigroup demolições, SA, vem solicitar que seja declarado o interesse municipal para a regularização das suas instalações sito na rua do Espargal n.º 38, freguesia de Arranhó,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

a fim de apresentar o seu pedido nos termos do disposto no artigo 5.º do D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro e Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.-----

Esta empresa desenvolve atividades ligadas à gestão de resíduos e que consistem na trituração de cabos elétricos, triagem, armazenagem temporária e compactação de metais ferrosos e não ferrosos, armazenagem temporária de pneus e fluxos não perigosos de resíduos de equipamento elétrico e eletrónico, bem como desmantelamento de estruturas metálicas. -----

Atualmente a empresa, na sua unidade de Arranhó, possui 38 funcionários. -----

A empresa teve um volume de negócios nos anos de 2013, 2014 e 2015 de 22.177.239,21 €, 21.833.140,05€ e 21.702.899,46 € respetivamente.-----

O atual PDM não permite a sua regularização será necessário proceder a uma alteração / revisão deste plano. -----

A Câmara Municipal prevê na sua revisão do PDM que a localização deste tipo de empresas seja apreciado e integrado numa solução definitiva, podendo esta passar em algumas situações pela sua realocação. Essa revisão ainda não se encontra concluída e ao abrigo do disposto no diploma legal de regularização, alteração ou ampliação dos estabelecimentos industriais que se encontram desconformes com os instrumentos de gestão territorial, existe a possibilidade de este tipo de atividade poder continuar a laborar até decisão final ou a ser definitivamente regularizada.-----

Considerando ainda a importância que este setor industrial possui na economia local e mesmo nacional, para além da manutenção dos postos de trabalho existentes, seria vantajoso para o desenvolvimento do Concelho e por razões sociais manter esta atividade no local. -----

Nestes termos, proponho que:-----

A Câmara Municipal se assim o entender poderá considerar relevante o reconhecimento de interesse público municipal na regularização e manutenção deste estabelecimento no local em que se insere para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do D.L. n.º 165/2014 de 5 de novembro e Lei n.º 21/2016 de 19 de julho e remeter o mesmo para a Assembleia Municipal no sentido de a mesma, se assim o entender, deliberar o reconhecimento de interesse público municipal da regularização e manutenção deste estabelecimento. » -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

----- **Intervenção do Público** -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

- - Esteve presente o Senhor Paulo Lage, residente na Quinta do Pé do Monte, que questionou o executivo perguntando se faz parte do Concelho de Arruda dos Vinhos, uma vez que, a sua residência é servida por uma estrada municipal que dá acesso ao Pé do Monte e à estrada nacional, que tem sofrido alguns arranjos no pavimento, mas estes terminam no largo do saloio, ou seja, daí para a frente não há arranjos, relativamente à iluminação pública, também não chega a cerca de 250m da sua residência, no entanto existe lá um poste onde nunca teve uma iluminaria. Mais recentemente, sobre a limpeza do rio, a Câmara do Sobral fez a limpeza até ao limite do Concelho, a Câmara de Arruda começou a limpeza a meio da Recta da Fresca, onde fica a Quinta da Malafaia, ou seja aquele troço ficou por limpar, na sua área de residência não chega nada. Mas paga as contas da água, da luz, do IMI, e não é muito pouco. Daí ficar confuso se é Município para pagar as contas também será para usufruir dos benefícios, ou será que existe alguma lei, que desconhece, onde diga que os Municípios que residem no limite do concelho, não têm benefícios, esta situação já se arrasta há anos, gostaria que alguém lhe desse uma explicação. -----

- - O Senhor Vereador Mário Anágua respondeu, dizendo que o Município tem feito um grande esforço para chegar aos limites do concelho, a questão do asfalto está degradado há uma série de anos, tem-se feito pequenas reparações mas que não são suficientes. tem-se feito reparações nos locais com mais afluência de utentes, com mais trânsito, não quer dizer que os outros locais com menos população não sejam para reparar, mas deu-se prioridade aos mais movimentados, foi feito um levantamento em conjunto com as Juntas de Freguesia, elencaram uma série de vias para serem reparadas, essa via também será intervencionada, a seu tempo, não podem ser todas ao mesmo tempo, seguimos uma linha de prioridades, existe um concurso lançado e vamos reparando o que é mais necessário. Relativamente à iluminação, tem-se feito alguns ajustes na iluminação e algumas iluminarias foram desligadas, outras estão danificadas e precisam de ser substituídas, no caso não tem iluminaria, iremos reportar à EDP, para proceder à colocação de uma iluminária no poste junto à sua residência. Relativamente à limpeza do rio, deu-se início há cerca de dois anos, a um protocolo com o exército português para limpeza dos rios, começamos pelos locais mais problemáticos e de possíveis cheias, esse protocolo já terminou, mas o Município continuou a fazer limpeza, com uma prestação de serviços e com as máquinas existentes, fazendo por fases, este trabalho não está concluído e vamos continuar a fazer a limpeza dos rios, já foi feito até à Quinta da Venga e aquele troço também será limpo, e vão continuando com a planificação que está programada. -----

- - A Senhora Vice-Presidente reforçou dizendo que foi feito um levantamento das necessidades e prioridades, têm tentado fazer por todo o concelho e irão continuar com várias

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2017

intervenções, a limpeza dos rios foi um trabalho começado e que chegará todos, também chegará à sua zona, não no tempo que o senhor desejaria, mas irão trabalhar para isso e haverão de lá chegar. O exército esteve cá no concelho até maio/junho do ano transato, não pode ficar mais tempo, devido a compromissos já assumidos. No entanto, o Município recorreu a uma prestação de serviços e é um trabalho que foi começado, está em curso, mas não está, ainda, terminado. Relativamente à iluminação, iremos junto da EDP verificar se é viável a colocação de uma luminária. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 279 321,68 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos). -----

Processo n.º 2498/11.2BELSB, da 1.ª U.O. do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa:-----

- - Presente informação interna n.º 194 – Gabinete Jurídico e Contencioso, datada de 23 de janeiro de 2017 -----

Provedor do Município:-----

- - Relatório Anual de atividades desenvolvidas em 2016 -----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Anabela Alves Marques Anágua, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, subscrevo e assino -----